



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 15/10/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:15

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final (CCJ), sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, do Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) e Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Na oportunidade, foram deliberadas as seguintes matérias. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “altera o art. 100-A da Seção III – Das Emendas aos Projetos Orçamentários, da Lei Orgânica Municipal de Canguçu, para atualizar os percentuais das emendas impositivas individuais, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 86/2015, nº 100/2019 e nº 126/2022, e dá outras providências”, teve como relator o vereador Marcelo Maron (PL), que emitiu parecer favorável, sendo o voto acompanhado pelos demais membros da comissão, que aprovaram a matéria. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 167/2025, oriundo da Mensagem Executiva nº 113/2025, que “cria uma vaga no cargo de psicopedagogo e uma vaga no cargo de borracheiro, e aumenta vagas nos cargos de oficial administrativo, contador, instrutor de esportes, auxiliar de saúde bucal, técnico em prótese dentária e farmacêutico, além de reduzir uma vaga no cargo de economista doméstica e vinte e sete vagas no cargo de técnico em suporte pedagógico, alterando a dotação total do quadro de servidores públicos municipais de que dispõe a Lei nº 2.605/2005 e alterações, e dá outras providências”. O relator, vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas), apresentou parecer favorável, sendo o voto acompanhado pelos demais membros, que aprovaram a matéria. O Projeto de Lei Ordinária nº 168/2025, que “revoga a Lei Municipal nº 5.698, de 02 de abril de 2025, e dá outras providências”, teve como relator o vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB), que emitiu parecer favorável. O parecer foi acompanhado pela comissão, que aprovou a matéria. Também foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025, de autoria do vereador

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Adilson Schuch (PT), que “concede o título de Cidadã Emérita para Tatiana Dias Schug”. A relatora, vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT), apresentou parecer favorável, sendo o voto acompanhado pelos demais membros, que aprovaram a matéria. Na sequência, foram designados os relatores para novas matérias em tramitação. O vereador Marcelo Maron (PL) será o relator do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, que “cria o Programa Auxílio Material Escolar – Aluno Nota 10 – no âmbito da Rede Municipal de Educação de Canguçu”. A vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT) será a relatora do Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025, oriundo da Mensagem Executiva nº 114/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária e emergencial pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para o ano de 2026 e dá outras providências”. O vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB) será o relator do Projeto de Resolução nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução nº 072/2017, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu”. A vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT) também será relatora do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025, que “altera o § 1º do art. 22, o art. 26 e o § 1º do art. 42 na Lei Orgânica do Município de Canguçu e dá outras providências”. O vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) será o relator do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, oriundo da Mensagem Executiva nº 117/2025, que “altera a redação da alínea ‘e’ do inciso II do artigo 13 da Lei nº 4.798 de 23 de abril de 2019 e dá outras providências”. A vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT) foi designada relatora do Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025, oriundo da Mensagem Executiva nº 116/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”. O vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) será o relator do Projeto de Resolução nº 07/2025, que “altera o caput do art. 35, a redação do art. 36 em seu inciso I e no §3º, caput do art. 57, art. 61, caput do art. 76, e a redação do art. 165 nos §§ 1º e 2º, da Resolução nº 094/2023”. Por fim, o vereador Marcelo Maron (PL) será o relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025, que “concede o título de Cidadão Canguçense para Jardel Furtado Bandeira”. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e quatro minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins e, após lida e revisada, será devidamente assinada pelo presidente da Comissão.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2543-2A2C-2283-B7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 17/10/2025 11:35:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2543-2A2C-2283-B7C9>